

INFORME MENSAL

IPR-Alimentos e Bebidas avança 1,14%

No mês de março, o Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou alta de 1,14%, acumulando assim o sexto aumento consecutivo; em fevereiro a variação foi de 1,44%.

Esse movimento foi observado nos seis municípios abrangidos pela pesquisa, sendo que o resultado mais expressivo ocorreu em Foz do Iguaçu, com aumento de 1,59%, seguido por Cascavel (1,47%), Ponta Grossa (1,23%), Londrina (0,91%), Curitiba (0,87%) e Maringá (0,79%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSASIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-MAR/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (ABR/23-MAR/24)
	Março24	Fevereiro/24	Março23		
Paraná	1,14	1,44	-0,04	3,74	3,18
Cascavel	1,47	1,05	-0,48	3,70	5,12
Curitiba	0,87	1,74	-0,44	3,12	1,58
Foz do Iguaçu	1,59	1,64	0,56	4,52	3,21
Londrina	0,91	1,01	0,12	3,36	3,78
Maringá	0,79	1,72	-0,09	4,10	3,34
Ponta Grossa	1,23	1,47	0,07	3,63	2,04

FONTES: IPARDES

O efeito de substituição das variações mensais menores do início de 2023 pelas altas dos últimos períodos vem contribuindo para o resultado do índice acumulado em 12 meses, que registrou, para o Paraná, variação de 3,18%, o maior resultado para essa métrica desde maio do ano anterior.

Nos municípios pesquisados, o IPR acumulado entre abril de 2023 a março de 2024 exibiu alta de 5,12% em Cascavel, de 3,78% em Londrina, de 3,34% em Maringá, de 3,21% em Foz do Iguaçu, de 2,04% em Ponta Grossa e de 1,58% em Curitiba.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTES: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente

Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeiro

Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa

Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Miguel Saliba Neto - Supervisão

Liliani Lara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



Maiores variações no mês: cebola em alta e batata-inglesa em queda

Dentre os produtos pesquisados, as maiores altas mensais ocorreram em cebola (18,75%), tomate (14,54%) e alho (14,13%). Segundo organizações que acompanham a produção agrícola, esses aumentos estão vinculados à restrição de oferta ao consumidor motivada por estoques reduzidos, esgotamento das áreas aptas para colheita e alterações climáticas que impactaram a maturação do tomate e qualidade dos bulbos. Por outro lado, foi constatado preços menores em batata-inglesa (-20,74%), contrafilé (-3,81%) e óleo de soja (-3,17%), resultado da evolução da colheita do tubérculo e da intensificação do abate de animais ampliando a oferta ao consumidor.

Regionalmente, o aumento da cebola foi mais expressivo em Londrina, 21,62%, acompanhado por Ponta Grossa, 19,40%, Foz do Iguaçu, 19,37%, Curitiba, 18,36%, Maringá, 17,46% e Cascavel, 16,35%. No outro extremo, a redução na batata-inglesa em Curitiba foi de (-25,47%), seguida por Ponta Grossa (-22,12%), Maringá (-21,71%), Cascavel (-19,53%), Foz do Iguaçu (-19,17%) e Londrina (-16,13%).

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - MARÇO 2024

Cebola	18,75
Tomate	14,54
Alho	14,13

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - MARÇO 2024

Batata-inglesa	-20,74
Contrafilé	-3,81
Óleo de soja	-3,17

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - MARÇO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Tomate	17,31	Cebola	18,36	Tomate	21,79
Cebola	16,35	Tomate	16,47	Alho	20,99
Alho	11,61	Alho	12,31	Cebola	19,37
Quedas		Quedas		Quedas	
Batata-inglesa	-19,53	Batata-inglesa	-25,47	Batata-inglesa	-19,17
Arroz branco	-3,12	Óleo de soja	-3,61	Laranja pera	-5,08
Óleo de soja	-2,64	Margarina	-3,36	Maça	-3,90
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	21,62	Cebola	17,46	Cebola	19,40
Alho	15,21	Tomate	14,21	Tomate	11,79
Tomate	6,27	Alho	13,22	Alho	11,72
Quedas		Quedas		Quedas	
Batata-inglesa	-16,13	Batata-inglesa	-21,71	Batata-inglesa	-22,12
Contrafilé	-6,64	Maça	-6,99	Contrafilé	-3,71
Óleo de soja	-5,69	Contrafilé	-5,72	Óleo de soja	-3,09

FONTE: IPARDES

Em 12 meses, destacam-se alta da batata-inglesa e queda do óleo de soja

No estado, as maiores variações acumuladas nos últimos 12 meses foram a batata-inglesa, a cebola e a laranja pera com reajustes de 64,84%, 63,53% e 55,91%, respectivamente. Já as quedas mais expressivas ocorreram em óleo de soja (-22,68%), farinha de trigo (-14,30%) e margarina (-11,17%).

Nesse período, a batata-inglesa sofreu acréscimo de 82,67% no município de Londrina, de 74,18% em Cascavel, de 64,26% em Maringá, de 62,28% em Curitiba, de 58,95% em Ponta Grossa e de 48,82% em Foz do Iguaçu. Já a queda acumulada do óleo de soja foi de 24,92% em Curitiba, de 23,52% em Ponta Grossa, de 23,15% em Maringá, de 22,37% em Londrina, de 21,11% em Cascavel e de 20,94% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Batata-inglesa	64,84
Cebola	63,53
Laranja pera	55,91

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Óleo de soja	-22,68
Farinha de trigo	-14,30
Margarina	-11,17

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	74,18	Cebola	66,42	Laranja pera	54,28
Cebola	63,39	Batata-inglesa	62,28	Batata-inglesa	48,82
Laranja pera	60,61	Laranja pera	52,67	Cebola	45,69
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja	-21,11	Óleo de soja	-24,92	Óleo de soja	-20,94
Farinha de trigo	-14,12	Queijo muçarela	-12,56	Molho e extrato de tomate	-20,47
Margarina	-9,16	Contrafilé	-12,52	Farinha de trigo	-12,54
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	82,67	Cebola	67,18	Cebola	60,60
Cebola	79,80	Batata-inglesa	64,26	Batata-inglesa	58,95
Laranja pera	54,89	Laranja pera	61,56	Laranja pera	51,71
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja	-22,37	Óleo de soja	-23,15	Óleo de soja	-23,52
Margarina	-14,37	Farinha de trigo	-20,34	Contrafilé	-13,72
Farinha de trigo	-12,94	Café	-16,03	Farinha de trigo	-13,27

FONTE: IPARDES

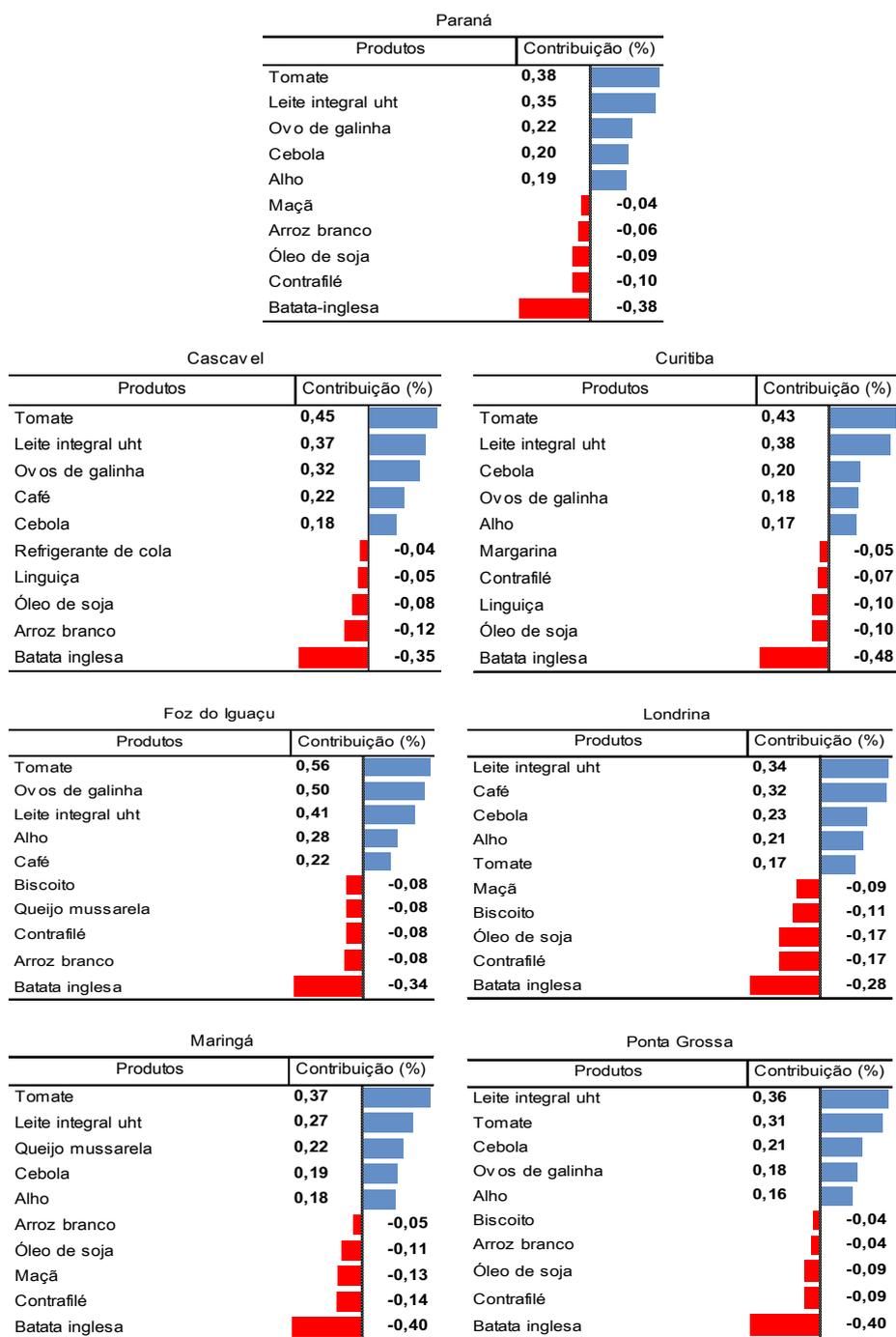
Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

O resultado atual foi influenciado, especialmente, pelos aumentos de tomate e leite integral, que juntos foram responsáveis por 0,73% da variação mensal do IPR. Outras contribuições significativas foram o ovo de galinha, a cebola e o alho. Por outro lado, as quedas de batata-inglesa, contrafilé, óleo de soja, arroz branco e maçã frearam a possibilidade de um resultado mensal ainda maior.

O tomate e o leite integral estão presentes na lista das principais contribuições sobre o IPR em todos os municípios.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - MARÇO 2024



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - MARÇO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	-3,12	33,17	-1,40	28,60	-2,15	29,80	-0,45	31,50	-1,27	31,02	-1,07	26,53	-1,58	30,09
Feijão carioca (kg)	-1,72	19,28	1,20	16,85	1,78	16,72	-3,03	11,47	5,03	8,88	-2,12	9,21	0,15	13,66
Feijão preto (kg)	1,93	25,04	2,44	23,24	1,43	24,16	2,80	17,96	2,43	22,87	2,05	24,25	2,18	22,90
Farinha de trigo (kg)	-0,67	-14,12	-0,50	-12,32	-1,74	-12,54	-1,64	-12,94	-1,60	-20,34	-0,70	-13,27	-1,14	-14,30
Macarrão (500 g)	0,71	-0,43	0,82	0,95	0,47	-0,33	1,77	-1,88	1,11	-4,18	0,59	-2,02	0,91	-1,33
Batata-inglesa (kg)	-19,53	74,18	-25,47	62,28	-19,17	48,82	-16,13	82,67	-21,71	64,26	-22,12	58,95	-20,74	64,84
Cebola (kg)	16,35	63,39	18,36	66,42	19,37	45,69	21,62	79,80	17,46	67,18	19,40	60,60	18,75	63,53
Tomate (kg)	17,31	42,65	16,47	31,96	21,79	32,31	6,27	16,76	14,21	23,41	11,79	25,05	14,54	28,43
Açúcar cristal (5kg)	-1,25	5,97	0,23	4,14	-0,93	5,74	-1,20	6,24	0,13	9,25	-0,28	5,07	-0,55	6,05
Alface (unidade)	-0,29	5,09	-1,12	6,56	2,90	14,93	2,40	25,13	0,97	12,56	0,34	12,74	0,86	12,65
Banana-caturra (kg)	3,16	26,70	0,89	34,39	0,94	19,39	-2,22	18,87	-0,72	31,15	3,83	36,73	0,96	27,68
Laranja pera (kg)	-0,54	60,61	4,25	52,67	-5,08	54,28	5,24	54,89	7,90	61,56	2,10	51,71	2,23	55,91
Maçã (kg)	-1,95	27,71	1,28	30,53	-3,90	11,95	-5,10	24,29	-6,99	22,34	1,70	27,98	-2,54	23,98
Contrafilé (kg)	-0,60	-8,09	-2,91	-12,52	-3,16	-9,77	-6,64	-9,05	-5,72	-3,95	-3,71	-13,72	-3,81	-9,57
Costela bovina (kg)	1,55	-5,60	-1,61	-1,16	-2,75	-11,27	-1,21	-11,41	-0,14	-8,82	1,81	-3,33	-0,40	-7,01
Patinho (kg)	0,65	-2,20	-2,12	-4,83	-0,98	-5,28	-0,59	-8,33	0,72	-7,39	-0,51	-4,57	-0,48	-5,45
Bisteca suína (kg)	0,18	-5,90	0,54	-10,37	0,29	-6,14	0,82	-6,73	3,44	-1,79	0,44	-6,84	0,95	-6,33
Pernil suíno (kg)	0,44	0,00	0,80	-2,19	-1,32	-6,74	1,07	-3,92	-0,21	6,57	1,91	0,38	0,45	-1,07
Ovo de galinha (dúzia)	10,37	9,63	5,64	1,34	16,46	14,48	2,79	-2,82	1,27	-7,00	5,80	-2,74	6,94	1,88
Coxa e sobrecoxa (kg)	0,69	-3,19	-0,19	-9,66	2,03	-5,00	-0,18	-1,17	0,53	-5,68	1,16	-6,13	0,67	-5,18
Peito de frango (kg)	0,69	16,88	1,53	14,33	-0,29	9,88	0,77	22,49	0,03	20,17	-0,32	14,51	0,40	16,30
Leite integral uht (litro)	4,05	-5,22	4,17	-10,61	4,58	-6,88	3,70	-6,99	2,93	-5,02	3,93	-11,78	3,89	-7,79
Queijo muçarela (kg)	1,72	-3,02	-0,84	-12,56	-1,89	-1,47	2,42	-4,04	5,60	-3,92	3,46	-5,90	1,72	-5,22
Biscoito (400g)	0,53	3,18	0,51	-1,07	-1,76	4,09	-2,45	5,31	-0,53	-3,74	-0,91	3,87	-0,77	1,89
Pão francês (kg)	0,75	6,04	1,93	1,34	0,24	5,28	1,53	5,91	-0,57	4,40	0,40	4,17	0,71	4,51
Margarina (500 g)	0,09	-9,16	-3,36	-11,82	-1,12	-9,58	0,45	-14,37	0,56	-10,81	-0,56	-11,17	-0,67	-11,17
Óleo de soja (900 ml)	-2,64	-21,11	-3,61	-24,92	-0,24	-20,94	-5,69	-22,37	-3,69	-23,15	-3,09	-23,52	-3,17	-22,68
Café (500 g)	3,10	-7,17	1,40	-6,22	3,05	-6,93	4,39	-4,69	0,59	-16,03	1,25	-7,58	2,29	-8,18
Cerveja (350ml)	0,94	5,77	0,27	1,34	1,33	4,60	0,37	1,19	0,47	11,33	0,54	0,98	0,65	4,14
Refrigerante de cola (2 litros)	-0,80	5,97	1,39	5,70	1,56	5,43	1,44	10,55	-0,10	7,31	2,49	5,50	0,99	6,73
Alho (kg)	11,61	34,10	12,31	28,26	20,99	39,36	15,21	33,62	13,22	45,07	11,72	21,22	14,13	33,39
Maionese (500 g)	1,46	-0,52	-2,19	-3,65	2,49	1,62	-0,63	-3,94	-1,23	-10,18	1,41	-4,44	0,21	-3,59
Molho e extrato de tomate (340 g)	1,74	-3,13	2,33	1,81	-0,85	-20,47	-0,49	3,27	1,12	-7,77	0,76	4,00	0,76	-4,12
Linguíça (kg)	-1,35	3,20	-2,70	-4,48	-0,57	3,83	1,08	6,32	-0,66	5,85	0,69	3,52	-0,59	2,98
Presunto (200 g)	2,13	4,44	-1,59	0,78	0,70	5,92	1,02	5,04	7,73	18,14	-0,70	3,09	1,51	6,10

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.